



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.422, de 23 de abril de 1985.

"Denomina vias públicas".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As Ruas do loteamento denominado VILAGGE - SCÓRPIOS 2, localizado no Distrito de Jordanésia, passam a ter as seguintes denominações:

DE ESTRADA A	PARA RUA ESPARTA
DE ESTRADA B	PARA RUA TEBAS
DE ESTRADA C	PARA RUA MYKONOS
DE CAMINHO MUNICIPAL	PARA RUA RHODES
DE ALAMEDA 1	PARA RUA CRETA
DE ALAMEDA 2	PARA RUA DELOS
DE RUA 1	PARA RUA SANTORINI
DE RUA 2	PARA RUA KATAKOLON

Artigo 2º - A colocação das placas toponímicas deverá ficar a cargo da Diretoria de Serviços Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1422/85-Fls.2.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 23 de abril de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração